ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 69/12
EM 9/3/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Capela do Calvário - São Vicente, pretende realizar o evento "Culto de Páscoa", na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Praia do Gonzaguinha no dia 8 de abril do corrente ano, com início previsto para as 6 e término para às 8h30;

Considerando que é um trabalho sócioreligioso que procura interagir com a comunidade vicentina, através de mensagem evangelística, com celebração do culto ao nascer do sol, música e peças teatrais, celebrando assim a Páscoa Cristã;

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 48/12

DOCUMENTO N.º 590/12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim** na Praia do Gonzaguinha, pela **Igreja Capela do Calvário de São Vicente**.

1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso a título precário de espaço junto ao calçadão da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim na Praia do Gonzaguinha, no dia 8 de abril de 2012, com início previsto para as 6 e término previsto para as 8h30, para realização do evento "Culto de Páscoa obedecendo as normas sanitárias aplicáveis.

2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 8 de março de 2012.

a) DIOGO BATISTA

Sec 38º DB/AD/ts